



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 732

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74

Rua Henrique Pedro Ferreira, 228

Telefone: (18) 3285-1113

Site: www.caiabu.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30

Rua Edgard Silveira Correia, 313

Telefone: (18) 3285-1313

Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 732

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

LEI ORDINÁRIA Nº 439/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre: Abre crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a Cultura, referente ao repasse de recursos federais por meio da “Lei Paulo Gustavo” e dá outras providências”

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita Municipal de Caiabu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Caiabu aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1.º - Ficam alterados os anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, **Lei Municipal nº 365/2021 de 24/08/2021** e os anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, **Lei Municipal nº 413/2022 de 10/08/2022** as seguintes ações governamentais de atividades e a respectiva unidade executora incluídos por esta Lei:

1. Atividades:

2.038 - LEI PAULO GUSTAVO - AUDIOVISUAL

2.039 - LEI PAULO GUSTAVO - DEMAIS ÁREAS

2. Unidade Executora:

02.11.02 - LEI PAULO GUSTAVO

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no orçamento-programa do exercício de 2023, **Lei Municipal nº 424/2022 de 17/11/2022**, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal 4.320/64, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 58.966,22 (cinquenta e oito mil novecentos e sessenta e seis reais vinte e dois centavos)**, nas seguintes rubricas orçamentárias:

02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SETOR DE CULTURA E ESPORTO AMADOR	
02.11.02	LEI PAULO GUSTAVO	
13.392.0012.2.038.000	LEI PAULO GUSTAVO - audiovisual	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
Fr. 05	Convênios Federais-Vinculados	41.966,26
13.392.0012.2.039.000	LEI PAULO GUSTAVO - demais áreas	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
Fr. 05	Convênios Federais-Vinculados	16.999,96
Total da Suplementação		58.966,22

Art. 3º - Para cobertura total do crédito suplementar constante nesta Lei:

a) - Será mediante o ingresso dos recursos federais advindos por meio da Lei Paulo Gustavo, contabilizados como **Excesso de Arrecadação** à ser verificado no encerramento do exercício;

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 31 de agosto de 2023.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria no livro competente e publicada por edital no lugar público de costume.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretora De Administração



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 1694-e6a2-28bc-4fd3

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Caiabu (SP), Edição nº 732, ano VI, veiculado em 31 de agosto de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por SUELEN NARA MATOS MATIVE (CPF ***065568**) em 31/08/2023 às 14:00:29 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010008043, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1694-e6a2-28bc-4fd3>